

PORTARIA N.º 092/ 2016

O Sr. **PAULO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá – Estado de Pernambuco, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o preceito Constitucional que repousa no art. 196, da Constituição Federal, onde diz ser a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Municipal zelar e oferecer a população os serviços tão necessários para o bem-estar de todos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade Urgente de um **Médico** para atuar na Unidade de Saúde da Família Baixa Verde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 100265, cargo efetivo de Médico Clínico V-A, para exercer suas atividades profissionais no Programa de Saúde da Família-PSF.

Art. 2º - O Servidor ora designado terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante determinações do Programa de Saúde da Família.

Art. 3º - O Servidor designado por esta Portaria exercerá suas atribuições na Unidade Básica de Saúde Baixa Verde e terá direito a receber os mesmos valores dos médicos vinculados ao Programa de Saúde da Família no âmbito do Município da Ilha de Itamaracá – PE.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.



Paulo Batista Andrade
- Prefeito -